



**ATA DA 1718ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas do dia vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima décima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, não participou devido afastamento para fins particulares, e, como convidados, a Superintendente Jurídica, em substituição, Sra. Monica Maria Hernandes de Abreu Oliveira, e o Superintendente de Planejamento Estratégico, Sr. Vagner José Costa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1 – decidiu** propor ao Conselho de Administração, a aprovação: **a)** do encaminhamento à Secretaria de Portos – SEP, para posterior envio ao DEST, do novo **Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC**, conforme inciso V, do artigo 20, do Estatuto; **b)** da nova **Estrutura Organizacional**, conforme inciso II, do artigo 20, do Estatuto; **c)** do novo **Regimento Interno da CODESP**, com a descrição das atribuições das unidades organizacionais, conforme inciso X, artigo 20, do Estatuto; **d)** do novo **Regimento da Unidade de Segurança**, em atendimento à Portaria nº 350, de 1º de outubro de 2014, da Secretaria de Portos da Presidência da República, conforme inciso X,





registros contidos no processo nº 21554/14-64 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 30-06-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/46.2014, celebrado com a empresa **RICOHLOR COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados, de locação de máquinas digitais multifuncionais, para extração de cópias reprográficas, impressões, scanner e fax, incluso, todo o fornecimento dos insumos, materiais, acessórios e peças para reposição, bem como, da assistência técnica especializada, com as manutenções corretivas e preventivas, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 194.889,96** (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

**II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 40183/12-30, **decidiu** retificar o item ‘c’ da **DECISÃO DIREXE Nº 129.2015**, datada de 16-04-2015, substituindo o Sr. José Antonio Amorim, em função do mesmo estar em período de férias, pelo Sr. João Fernandes Salazar Pinelli; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 25598/14-81 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 20-07-2015, **decidiu** autorizar a celebração de acordo, para encerrar ação judicial, em razão da Ação de Reparação de Danos nº 0044903-40.2010.8.26.0562, perante a 5ª Vara Cível de Santos, sobre o sinistro ocorrido em 22-09-2003, na qual a CODESP e o armador do navio ATLIXCO foram solidariamente responsáveis, no valor estimado de **R\$ 245.719,86** (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), referente a 20% de participação na sua cota parte dos prejuízos, nos termos da apólice de seguros (Itaú Seguros S/A), vigente na época do sinistro. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 6908/15-31, que tratou de autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **MAC CONSULTORIA & EVENTOS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de Assistente Técnico especializado em engenharia de segurança de trabalho em



processos judiciais trabalhistas em que for designada a realização de perícia judicial, objetivando a apuração das condições de risco do local do trabalho, no valor de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-07-2015, o assunto foi transferido para próxima reunião; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 27456/15-49 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 21-07-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, paragrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **GEOTAG ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria visando à obtenção da outorga de utilização dos recursos hídricos do Rio Itatinga, com prazo de 06 (seis) meses, com valor global de **R\$ 19.086,16** (dezenove mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 14450/15-20, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, a aprovação do encaminhamento à Secretaria de Portos – SEP, para posterior envio ao DEST, os termos da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2015/2017, bem como o relatório de impacto, de acordo com a Portaria nº 27 do DEST, apresentado pelo Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 28200/15-31, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora, na 13ª Edição do **SANTOS EXPORT 2015**, que será realizado nos dias 10 e 11 de Agosto de 2015, no Mendes Convention Center, em Santos, no valor global de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), que será faturado diretamente para o Jornal A Tribuna de Santos, devendo referido patrocínio ser submetido previamente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM-PR; **II.12** – a Diretoria Executiva **decidiu** manifestar sua concordância com a proposta de metas apresentadas pela Secretaria de Portos –



SEP, referente ao Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP, para o 3º trimestre de 2015, exceto quanto a meta de gestão “4.2. Sistema de Custeio”, para a qual solicita ao Conselho de Administração aprovar a mudança de prazo de 20 de julho de 2015 para 20 de agosto de 2015, condicionando a priorização do assunto pela Deloitte, por orientação da SEP, gestora do Projeto de Modernização da Gestão Portuária – PMGP. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria, o assunto foi transferido para próxima reunião. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alberto Luiz Gerardi  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**